



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0652/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo n. 201900011001470.

Considerando o disposto no Ofício n. 5222 (9575020), do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Major/BM **Bruno Dias Prudente**, RG n. 02.295 CBM-GO, CPF n. 963.308.051-72, residente à Rua T-47, 60, Edifício Seville, Apto 1202, Setor Oeste, Goiânia-GO – GO, ora em substituição ao Major/BM **Nériton Pimenta Rocha**, RG n.02.269, CPF n. 771.264.401-20, a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas no Decreto Orçamentário nº 89/97 e Resolução Normativa nº 017/2001 – TCE, e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás sejam de responsabilidade do gestor ora indicado, para tanto, deve ser encaminhado à Caixa Econômica Federal, Agência 4204, no município de Goiânia – GO, cópia deste documento para as providências necessárias.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, para conhecimento e demais providências.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



de Estado, em 29/10/2019, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9806120** e o código CRC **68D9FDD6**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900011001470



SEI 9806120